



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 90, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 718,66 (Setecentos e Dezoito Reais Sessenta e Seis Centavos).

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 718,66 (Setecentos e Dezoito Reais Sessenta e Seis Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 15 DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0072 MECANIZAÇÃO AGRICOLA

Proj/Ativ.: 1211 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA

Elemento: 3.3.2.0.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Recurso: 1202 IMPLEMENTOS AGRICOLAS (FORT.AGRIC.FAMILIAR) 718,66

**Art. 2º.** Parte das despesas decorrentes do art. 1º será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: 1202 - IMPLEMENTOS AGRICOLAS (FORT.AGRIC.FAMILIAR) 718,66

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal

*Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 90/2021**

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 90/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2021”.

Referente devolução do saldo de remanescente do Contrato de Repasse nº 872572/2018/CAIXA/MAPA – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal